



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 17

ATA DE INSTALAÇÃO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 54^a e 58^a ZONAS ELEITORAIS, COM SEDES NOS MUNICÍPIOS DE DEMERVAL LOBÃO-PI E MONSENHO GIL-PI, RESPECTIVAMENTE.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (**28.07.2023**), às nove horas (**9h**), de forma virtual com transmissão via link:<https://us02web.zoom.us/j/82405535053?pwd=R29jV1VDTTSYKY1YVQ3MjNtcEtNzz09>, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 54^a ZE-PI, Dra. **Maria da Paz e Silva Miranda**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 58^a ZE-PI, Dr **Sílvio Valois Cruz Júnior**, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Marcos Antônio Gomes dos Santos e Fabiano Carvalho de Oliveira**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 9/2023 (SEI 0001874421), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI **publicado no DJe nº 132**, de 20/07/2023, páginas 46/48, **Dr. Fábio Sousa Silva** e servidor da 54^a ZE -PI, **Pedro Batista de Melo Júnior**, o Chefe de Cartório da 54^a ZE-PI, **Dr. Reinerio Dantas Campos Verdes Filho**, chefe de cartório da 58^a ZE - PI e o servidor da 58^a ZE-PI **Jailson Campelo dos Passos**. Cumprimentou aos membros do Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau, na figura do chefe do Núcleo Dr. **Marcio Portela Veloso Boavista**. Ausentes os representantes da Promotoria de Justiça das zonas eleitorais

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 54^a e 58^a Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 9/2023 (SEI 0001874421), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI **publicado no DJe nº 132**, de 20/07/2023, páginas 46/48., oportunidade em que Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas à magistrada e ao magistrado, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários destacando ser salutar a troca de experiências com os colegas. Na oportunidade também já convidou para a audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção das zonas eleitorais mencionadas, que após a semana da inspeção de ciclo, ocorrerá no dia **07.08.2023 as 09:00 h** de forma virtual, conforme publicação do referido edital eletrônico. Informou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros, ou seja, de tudo que

estiver relacionado aos Roteiros da Inspeção de Ciclo do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral, Sistema SInCo. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado, agradecendo a receptividade a Corregedoria Regional Eleitoral durante esse período de inspeção de Ciclo. Mencionou que o apoio prestado às zonas eleitorais em relação aos processos judiciais, em parceria através do Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau, com base na Portaria Conjunta nº 3 de 2023 da Presidência e Corregedoria e atendimento dos indicadores do prêmio CNJ de qualidade. Recomendou aos chefe de cartório que acompanhem de perto as metas estipuladas pelo CNJ especialmente, no momento, o do Prêmio CNJ de qualidade. Informou que o Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau vem atuando no processamento e assessoramento dos feitos de competência dos Cartórios Eleitorais com maiores dificuldade para cumprimento das metas do CNJ, bem como em outras demandas, e que portanto, é importante essa gestão dos processos de cada zona eleitoral evitando assim que o haja necessidade de intervenção do Núcleo para o atendimento dos indicadores de produtividade, sendo responsabilidade do chefe de cartório levar ao conhecimento do juiz ou juíza eleitoral que já têm demanda grande da Justiça Comum, daí a confiança depositada aos chefes de cartório, sob pena de se instaurar procedimentos. No entanto, informa que hoje os servidores, conforme relatados da própria Seção de Orientação às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções, se tem verificado nas Inspeções de Ciclo que após o trabalho do Núcleo, composta de servidores capacitados, tem melhorado consideravelmente os trabalhos nessa gestão e por conta disso o resultado desse ano será diferente dos anos anteriores.

Assim, relatou que o TRE-PI está envidando todos os esforços para alcançar os indicadores estabelecidos pelo CNJ com o foco na obtenção do selo de qualidade deixando claro a disponibilização do núcleo de apoio ao primeiro grau para o necessário auxílio.

Passada a palavra ao senhor Secretário da Inspeção de Ciclo, após agradecimentos aos presentes, informou que o objetivo da inspeção de ciclo não é apenas fiscalizatório, mas também realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Durante a semana iniciarão as inspeção de Ciclo pela 58^a ZE -PI (Monsenhor Gil -PI) concluindo com a 54^a ZE -PI (Demerval Lobão) para em seguida no dia **07.08.2023 as 09:00 h** realizar audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção das zonas eleitorais mencionadas. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais. Durante os trabalhos serão solicitados amostras que subsidiarão análise de diversos quesitos do roteiro de Inspeção, no qual o chefe de cartório deverá fazer o acompanhamento dos trabalhos exatamente fornecer tais dados e informações e que na audiência de encerramento ser fará apresentação, tomando como referência inclusive avanços referentes aos achados da última inspeção realizada. Que também será consignada manifestações referentes aos serviços eleitorais que venham ser prestadas pelo público. Por fim, se colocou a disposição para os esclarecimentos necessários e que a Corregedoria Regional é parceira sempre com foco na melhor prestação do serviço ao jurisdicionado

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra aos presentes. A juíza eleitoral da **54^a Zona Eleitoral** saudou a todos, à Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, Juíza Auxiliar da Corregedoria a quem tem grande estima pelo seu acolhimento quando a mesma ingressou na magistratura , pelo sua apoio. Registrhou sua felicidade pelas Inspeções de Ciclo que serão realizadas sendo uma oportunidade para uma melhor adequação dos trabalhos para fim dirimir os problemas existentes.

Dada a palavra ao juiz eleitoral da **58^a Zona Eleitoral** saudou a todos e

agradeceu ao TRE-PI, principalmente à Corregedoria, pelo apoio dado sempre quando solicitado, independente do instrumento de contato, pra sanar dúvidas e orientar, apoio esse de grande valia e que estão auxiliando na busca das melhorias para alcançar o selo de qualidade almejado. Colocou-se a disposição e toda a equipe do cartório da **58ª ZE-PI** aguardando todas as orientações necessárias e ansioso pelo resultado da inspeção.

Em seguida, o Chefe de Cartório da **54ª ZE-PI** saudou a todos, informando que motivos de força maior a promotora **Dra. Rita de Cássia Carvalho Gomes de Sousa** não pode estar presente na presente audiência. Informou que é de grande expectativa que está aguardando esta Inspeção no qual acredita que será de grande aprendizado onde terão oportunidade de mapear acertos e erros visando sempre aprimorando do serviço público e ao jurisdicionado.

Já o Chefe de Cartório da **58ª Zona Eleitoral** saudou a todos, iniciou sua fala que é do seu contentamento em receber a equipe da Corregedoria para esta Inspeção cujo objetivo, conforme já falado pelo Secretário da Inspeção, é de orientação e padronização dos serviços cartorários a fim de desenvolver um melhor trabalho, estando assim, ansiosos pela visita. Na oportunidade inclusive solicitou um modelo do termo de confidencialidade constante do art. 75 da Resolução TSE 23.659 de 2021, o qual entende que tal modelo fornecido pela CRE-PI, será de grande valia às demais zonas eleitorais. Também celebrou a implantação Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau que foi uma ideia elaborada dentro do Comitê de Priorização de Primeiro Grau, do qual fez parte e que juntamente com outros servidores foram designados para elaboração de minuta de criação deste Núcleo de apoio e com o Núcleo se atingiu excelentes níveis de produtividade processual.

Dada palavra ao servidor da CRE-PI, **Marcos Antônio Gomes dos Santos**, explicou que o Secretário da Inspeção já apresentou um resumo do panorama dos trabalhos que serão realizados, e colocou-se a disposição visando somar com a experiência e auxiliar os colegas dos cartórios eleitorais como já tendo sido feito pelo Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau. Destacou que é um imenso prazer em estar ajudando os colegas dos cartórios.

Por fim, passou a palavra à Coordenadora da CRE-PI, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que congratulou os presentes desejando êxito no procedimento de inspeção de ciclo e com agora o apoio do **Marcos Antônio Gomes dos Santos**, que faz parte do Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau, vai contribuir de maneira significativa com os trabalhos. Se colocou a disposição e sempre com a máxima que a Corregedoria está indo ao encontro às zonas para apoiar e colaborar para melhorar cada vez mais a prestação do serviço.

Retomada a palavra, a **Juíza Auxiliar da CRE/PI** destacou ainda a importância da parceria com os membros do Ministério Público, e que o TRE-PI vem melhorando sua colocação no ranking nacional. Na oportunidade apresentou o **Dr. Marcio Portela Veloso Boavista**, chefe Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau quem saudou a todos, se colocou a disposição para colaboração do serviço jurisdicional. Por fim a **Juíza Auxiliar da CRE/PI** agradeceu a presença de todos, e não havendo mais manifestação, encerrou a presente audiência.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Fabiano Carvalho de Oliveira, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dra Maria da Paz e Silva Miranda

Juíza da 54^aZE-PI

Dr Sílvio Valois Cruz Júnior

Juiz da 58^aZE-PI

Dr. Fábio Sousa Silva

Chefe de Cartório da 54^a ZE-PI

Pedro Batista de Melo Júnior

Servidor da 54^a ZE-PI

Dr. Reinerio Dantas Campos Verdes Filho

Chefe de Cartório da 58^a ZE-PI

Jailson Campelo dos Passos

Servidor da 58^a ZE-PI

Marcos Antônio Gomes dos Santos

Equipe de inspeção-CRE/PI

Marcio Portela Veloso Boavista

Chefe do Núcleo de Assistência Processual do Primeiro Grau

Fabiano Carvalho de Oliveira

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 28/07/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinerio Dantas Campos Verdes Filho, Chefe de Cartório**, em 28/07/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Campelo dos Passos, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 28/07/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa Silva, Chefe de Cartório**, em 28/07/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Batista de Melo Júnior, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 28/07/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA, Juiz(a) Eleitoral**, em 28/07/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 31/07/2023, às 06:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juix Auxiliar da Corregedoria**, em 04/08/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carvalho de Oliveira, Analista Judiciário**, em 10/08/2023, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001882628** e o código CRC **1967951C**.

0010052-04.2023.6.18.8000

0001882628v43



--